

LEI Nº 11 DE 17 DE MAIO DE 1977.

"Homologa Termo de Ajuste para Execução
dos Programas de Educação Nutricional
e Alimentação Escolar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

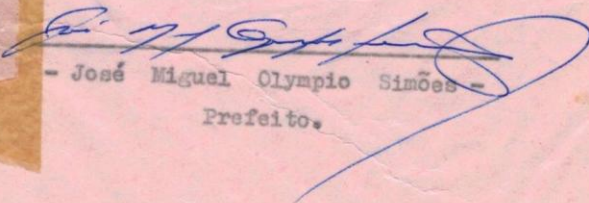
Faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba a
provou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Ajuste para E
xecução dos Programas Nutricional e Alimentação Escolar a ser cumprido
pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério da
Educação e Cultura, através do Setor Regional de Nova Iguaçu, e a Pre-
feitura Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 17 de maio


- José Miguel Olympio Simões -
Prefeito.